

UNIDADE CONSUMIDORA	
Razão Social:	UC:
Endereço:	
Cidade:	Bairro:
CNPJ/CPF:	Cel.:
E-mail:	
Inscrição Estadual (IE):	
Data da energização (prevista): / /	

DADOS PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS CUSD E CCER	
<i>Dados do representante legal (obrigatório)</i>	
Nome:	CPF:
E-mail:	Cel.:
<i>Dados da testemunha (opcional)</i>	
Nome:	CPF:
E-mail:	Cel.:
<i>E-mail para envio das faturas de energia (obrigatório)</i>	
E-mail:	

TARIFA E DEMANDA(S) A SEREM CONTRATADAS	
Opção tarifária:	Demanda(s):
() Optante em BT	Demanda Ponta: kW
() Horo-sazonal Verde	Demanda Fora Ponta: kW
() Horo-sazonal Azul	Demanda Geração: kW

(Caso o consumidor opte pelo mercado livre de energia - Ligação Nova)

AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE - ACL
Comercializadora:
Responsável pela migração (Comercializadora):
Telefone da comercializadora:
E-mail da comercializadora:
Caracterização do consumidor: () Livre () Especial () Varejista
Migração em comunhão: () Sim () Não
Número do ativo na CCEE:
Energia incentivada: () Sim () Não – Se sim, % desconto da TUSD
Tarifação: () ACL Horo-sazonal Verde () ACL Horo-sazonal Azul

Modalidades tarifárias disponíveis para contratação e informações:

Optante em BT: Modalidade simplificada, apenas uma tarifa única para o consumo de energia, sem variação de preço conforme o horário do dia. Sem necessidade de contratar demanda de potência. Para escolher essa opção, a potência do transformador deve ser de até 112,5 kVA. Unidades Consumidoras desta modalidade não podem enviar ou receber créditos de geração de energia no SCEE.

Após preenchido, o prazo de apresentação é de 30 dias

Impressão não controlada

Horo-sazonal Verde: Nessa modalidade a demanda é única, mas as tarifas para o consumo de energia são diferenciadas entre os horários "Ponta" e "Fora de Ponta".

Horo-sazonal Azul: se caracteriza por aplicar tarifas distintas conforme o horário de utilização. Nessa modalidade, tanto a demanda de potência quanto o consumo de energia são cobrados com valores de tarifas diferentes nos períodos de "Ponta" e "Fora de Ponta"

Posto tarifário Ponta (P): Período definido na estrutura tarifária da distribuidora e composto por três horas diárias consecutivas, das 19h às 22h. Exceção feita aos sábados, domingos e feriados nacionais, considerando as características do seu sistema elétrico.

Posto tarifário Fora Ponta (FP): Período composto pelo conjunto de horas diárias consecutivas e complementares aquelas definidas no horário ponta.

Demanda contratada: É a potência elétrica (em kW) que a distribuidora garante para o uso do associado durante a vigência do contrato, sendo um requisito aplicável a todas as modalidades tarifárias, com exceção da "Optante em BT".

CUSD e CCER: Contratos firmados com a cooperativa a partir das informações fornecidas nesta carta. As assinaturas destes documentos é uma exigência da ANEEL e uma condição indispensável para que a subestação seja energizada. No caso de opção pelo Ambiente de Contratação Livre (ACL), apenas a assinatura do CUSD é necessária.

Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE): Apenas unidades consumidoras do mercado cativo com as tarifas Horo-sazonal Verde ou Azul podem enviar e receber créditos de energia. Clientes do mercado livre (ACL) não podem participar do SCEE.

Todas as informações solicitadas devem ser preenchidas conforme o indicado.

Em caso de dúvida, contatar a cooperativa para auxiliá-lo como preencher

Teutônia, de de .

Assinatura

Nome Legível

Após preenchido, o prazo de apresentação é de 30 dias

Impressão não controlada